



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.434, DE 2019**

Confere o título de "Capital Nacional do Incentivo às Micros e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.434, de 2019, a seguinte redação, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 1º Esta Lei confere o título de "Capital Nacional do Incentivo às Micros e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro."

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

